



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGUACU
Rua Dr. João Pinheiro, nº 220 – Fone: (35) 3267-1226
37.120-000 – Paraguaçu - MG

PORTARIA MUNICIPAL Nº 106 DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de sindicante para análise da sindicância 014/2019, referente ao servidor Roberto Ferraz Maestrello.

O Prefeito Municipal no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94, VI e IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Cláudia Prado Fressato Rocha a fim de compor como sindicante referente ao processo de sindicância 013/2019, bem como Gisele Reis Gonçalves Ferreira, como secretária, que tem por objetivo a análise e apuração dos fatos contidos na sindicância 014/2019 e referente ao ofício nº 324 /GAB/2019, do servidor Roberto Ferraz Maestrello, tais como:

*Negligência no registro do ponto
Trabalhar no dia de folga sem ter sido convocado pelo chefe imediato
Faltas constantes sem justificativa*

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contrárias.

Declaração

Declaro que a Portaria Municipal nº 106 de 5 de agosto de 2019, publicada através de afixação em quadro próprio localizado no saguão da Prefeitura Municipal de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais

Paraguaçu (MG) 05 de agosto de 2019.

Eveline Fonseca Prado Silva
Diretora Departamento RH

Paraguaçu/MG, 05 de Agosto de 2019.

José Tiburcio do Prado Neto
Prefeito Municipal

Gisele Reis Gonçalves Ferreira
Procuradora Adjunta
GAB/MG 140.369